



ESTADO DO MARANHÃO

Fls. N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Proc. N°

Rubrica

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

COLINAS (Ma), 27 de julho de 2021

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO

PREFEITA MUNICIPAL